



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1025 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 289, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a manutenção da rede elétrica e substituição das lâmpadas, em torno das quadras da COHAB II Emílio Brand..
2. A solicitação visa atender a necessidade urgente de melhoria na iluminação pública nas áreas ao redor das quadras da COHAB II, onde a rede elétrica apresenta falhas e diversas lâmpadas se encontram queimadas ou com funcionamento irregular.
3. A região é frequentada diariamente por crianças, idosos e estudantes, em especial no entorno de escolas e espaços de convivência, o que exige maior atenção quanto à segurança e visibilidade, especialmente no período noturno.
4. A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores, favorecendo situações de risco como acidentes e ações de vandalismo ou violência. A manutenção da rede elétrica e a substituição imediata das lâmpadas são medidas essenciais para garantir um ambiente mais seguro, acolhedor e digno para a comunidade local..
5. A medida é uma demanda legítima da comunidade e contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida no bairro.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente